



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 17

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24040400230, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 165047**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração de 23,96% do Lote de terreno próprio sob nº 012 da quadra 81 situado no bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital, medindo 12m00 de largura na frente e 12m00 nos fundos, por 20m00 de comprimento do lado direito e 20m00 do lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Rua Hilário Vieira (antiga Rua Via Local 06), lado direito com o(a) lote 22, lado esquerdo com o(a) Via Local 01 e fundos com o lote 246, cadastrado na PMJP com localização atual sob nº. 55.081.0012.0000.000; onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 201 - 1º andar do Prédio Residencial Sancho, s/nº, situado na Rua Hilário Vieira, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital; composto de:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 17

sala, terraço, 02 quartos, WC social, área de serviço, cozinha, 01 vaga de garagem; área de construção real de uso privativo de 41,19m², área de divisão proporcional de uso comum de 17,69m², área real global de 76,14m², tendo um equivalente a uma área de construção de 56,36m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,2396 e fração ideal do terreno de 23,96% e cota ideal do terreno de 41,77m².

PROPRIETÁRIO: PEX ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.765.319/0001-61, com sede na Avenida Expedicionários, número 87, Bairro Expedicionários, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Vinícius de Andrade Souza, brasileiro, empresário, casado, portador do RG - cédula de identidade de registro geral de número 2.547.348, órgão emissor SSP/PB, e do CPF/MF de número 035.770.694-30, residente e domiciliado na Rua Sebastião Interaminense, número 602, apto 1001, Bairro Bessa, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 17

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 106.661.

AV: 1 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 20/10/2015.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 08/07/2015, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001125, processo nº 2015/019487 de 08/07/2015, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: ACB15122-CD4N. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 17

AV: 2 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 20/10/2015.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a averbação da comunicação do registro da convenção de condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº de ordem 9612. Selo de fiscalização: ACB14828-WJAQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 20/10/2015.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por VINICIUS DE ANDRADE SOUZA, já qualificado, e de acordo com o Art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Sancho, s/nº, situado na Rua Hilário Vieira, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 17

Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se
incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e
obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou
fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 01/02/2017.
MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por VINICIUS DE ANDRADE SOUZA, e a
vista do SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA "PEX ENGENHARIA LTDA ME", datada de
01/12/2015, registrada na Junta Comercial do Estado da
Paraíba - JUCEP, sob nº 20150629370 em 11/02/2016, nos
termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a
averbação de alteração da Razão Social, de acordo com
cláusula oitava onde fica alterado neste ato o nome da
empresa PEX ENGENHARIA LTDA ME, que passa a girar sob o
nome VIVARE ENGENHARIA LTDA ME, e alteração dos Sócios da
Empresa, conforme clausula primeira, onde ingressam na
sociedade o sócio LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA
LUCENA, abaixo qualificado, e o sócio RAFAEL MORES DE
LIMA, também abaixo qualificado, e de acordo com cláusula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 17

segunda, onde retira-se da sociedade a Srta. ROSANIE MARIA PESSOA GARCIA, que transfere o total de 100% das suas cotas para o sócio VINICIUS DE ANDRADE SOUZA, ficando com a seguinte redação: VIVARE ENGENHARIA LTDA ME, com sede na Avenida Expedicionários, Nº 87, Expedicionários, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.041.010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.319/0001-61, composta pelos sócios VINICIUS DE ANDRADE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador do RG nº 2.547.348 - SSP/PB e CPF nº 035.770.694-30, residente e domiciliado na Rua Sebastião Interaminense, 602, apt 1001, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2361586 - SSP/PB e do CPF nº 039.892.464-37, residente e domiciliado na Avenida Sapé, nº 160. Apt nº 0502, Manaira, João Pessoa/PB e RAFAEL MORAES DE LIMA, brasileiro, casado, com o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 2567456 - SSP/PB e do CPF nº 042.769.864-27, residente na Avenida Índio

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 17

Arabutan, 600, APT nº 1301, Cabo branco, João Pessoa/PB, cabendo à administração da sociedade, conforme clausula quarta ao(s) sócio(s): VINICIUS DE ANDRADE SOUZA e LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: AEF65246-1RWU. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 01/02/2017. MUDANÇA DE ENDEREÇO. Certifico que de acordo com a Lei Federal nº 6.015/73 e com o Artigo 967 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Carta de habite-se emitida pela PMJP sob nº. 2016/013037, em 2016/097481, procedo, neste ato, de ofício, a averbação de retificação do nome da rua e inclusão do número do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser o seguinte: Apartamento nº 201 - 1º andar do Prédio Residencial Sancho, nº 87, situado na Rua Comerciante José Alves Moreira, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital, conforme documentos que ficam arquivados. De Propriedade de VIVARE ENGENHARIA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 17

LTDA ME, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização:
ADR92068-K1FB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 01/02/2017.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico
conforme planta aprovada em 08/07/2015, Alvará de Licença
para Construção nº. 2015/001125, processo nº 2015/019487
de 08/07/2015, Licença de Habitação nº. 2016/013040,
processo nº. 2016/097481, de 17/11/2016, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência
Social, nº. 003302016-88888413, CEI nº. 51.231.49413/71,
emitida em 16/12/2016, Escritura Particular de Convenção
de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais
documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado
no Art. 246, procedo à averbação de construção do
Apartamento nº 201 - 1º andar do Prédio Residencial
Sancho, nº 87, situado na Rua Comerciante José Alves
Moreira, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital;
composto de: sala, terraço, 02 quartos, WC social, área
de serviço, cozinha, 01 vaga de garagem; área de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 17

construção real de uso privativo de 41,19m², área de divisão proporcional de uso comum de 17,69m², área real global de 76,14m², tendo um equivalente a uma área de construção de 56,36m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,2396 e fração ideal do terreno de 23,96% e cota ideal do terreno de 41,77m². Cadastrado na PMJP sob nº 55.081.0012.0000.0003. Pertencente a VIVARE ENGENHARIA LTDA ME, já qualificado(a)(os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AEK86536-N00H. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 16/03/2017.
AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por VINÍCIUS DE ANDRADE SOUZA, Aditivo de Retificação da Convenção de Condomínio e dos Quadros da NBR 12.721, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo à averbação de retificação da descrição do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser a seguinte: Apartamento nº 201 - 1º andar do Prédio Residencial Sancho, nº 87, situado na Rua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMSGGB-WZVC2-NCC67-GG9LN>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 17

Comerciante José Alves Moreira, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital; composto de: sala de estar/jantar, 02 quartos, WC social, área de serviço, cozinha e 01 vaga de garagem em área de previsão de uso comum de divisão não proporcional. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 41,19m² e área de divisão proporcional de uso comum de 25,67m² e área real global de 84,22m², tendo um equivalente a uma área de construção de 56,36m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,2396 e fração ideal do terreno de 23,96% e cota ideal do terreno de 41,77m². Cadastrado na PMJP sob nº 55.081.0012.0000.0003. Selo de fiscalização: AEG86199-K26A. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

R: 8 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 16/01/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.4444.1745172-6, assinado pelas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 17

partes em data de 08/01/2018 (oito de janeiro de dois mil e dezoito). VENDEDOR(A)(AS)(ES): VIVARE ENGENHARIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 10.765.319/0001-61, situada em Av. Expedicionários, 87, SL 00001, Expedicionário em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio (s) VINICIUS DE ANDRADE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/02/1982, administrador, portador(a) de CNH nº 01181771864, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/02/2015 e do CPF 035.770.694-30, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Rua Sebastião Interaminense, 602, AP 1001, Jardim Oceania em João Pessoa/PB e RAFAEL MORAES DE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/06/1982, outros, portador(a) de CNH nº 01331115477, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 01/06/2015 e do CPF 042.769.864-27, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Professor Otávio Costa, 151, Ap 1202, Bl A, Brisamar em João Pessoa - PB e LUCAS MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA DE LUCENA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/07/1981, proprietário de estabelecimento industrial, portador(a) de CNH nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 17

01181714631, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 19/02/2015 e do CPF 039.892.464-37, casado(a), residente e domiciliado(a) em Rua Dom Vital, 62, Ap 702, Piedade em Jaboatão Dos Guararapes/PE, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 201 (duzentos e um) - 1º (primeiro) andar do Prédio Residencial Sancho, nº 87 (oitenta e sete), situado na Rua Comerciante José Alves Moreira, bairro Planalto da Boa Esperança, nesta Capital; composto de: sala de estar/jantar, 02(dois) quartos, WC social, área de serviço, cozinha e 01(uma) vaga de garagem em área de previsão de uso comum de divisão não proporcional. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 41,19m² (quarenta e um vírgula dezenove metros quadrados) e área de divisão proporcional de uso comum de 25,67m² (vinte e cinco vírgula sessenta e sete metros quadrados) e área real global de 84,22m² (oitenta e quatro vírgula vinte e dois metros quadrados), tendo um equivalente a uma área de construção de 56,36m² (cinquenta e seis vírgula trinta e seis metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,2396 (zero vírgula dois três nove seis) e fração ideal do terreno de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 17

23,96% (vinte e três vírgula noventa e seis por cento) e cota ideal do terreno de 41,77m² (quarenta e um vírgula setenta e sete metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 55.081.0012.0000.0003, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MARILENE XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/09/1972, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1545969, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 05/12/2017 e do CPF 826.689.574-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Carlos Antonio Dos Santos, 90, Ap 302, Paratibe em João Pessoa - PB e LUAN XAVIER CAMBOIM, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/04/1996, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4.121.141, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 21/03/2013 e do CPF 704.700.104-28, solteiro(a), residente e domiciliado em Rua Carlos Antonio Dos Santos, 90, Paratibe em João Pessoa - PB. No valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/000302. COM CONDIÇÕES. Selo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 17

de fiscalização: AGA36790-A4SL. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

R: 9 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 16/01/2018.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR (A) (AS)
(ES)/FIDUCIANTE(S): MARILENE XAVIER e LUAN XAVIER
CAMBOIM, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um
financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$
78.298,94, sendo R\$ 611,06 referente aos recursos da
conta vinculada do FGTS, R\$ 21.090,00 referente aos
recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA
DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações
mensais, no valor total de R\$ 445,44, com juros nominal
de 5.50% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da
garantia/fiduciária de R\$ 121.000,00, com vencimento da
1ª prestação em data de 08/02/2018. O imóvel objeto desta
matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na
forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua
propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 17

garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 787,20; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 144,84; ISS: R\$ 39,37; MP: R\$ 12,60. Selo de fiscalização: AGA36791-4QQG. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10 MATRÍCULA 165047 - João Pessoa, 16/01/2018.
Certifico que a requerimento formulado por VINICIUS DE ANDRADE SOUZA, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 17

fiscalização: AFX24944-DEOR. Dou fé. O Oficial do
Registro _____

AV: 11. MATRÍCULA 165047, CNM: 069161.2.0165047-74 - João Pessoa, 18/03/2024. Protocolo nº 303082, datado de 20/10/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 31/08/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora dos devedores fiduciantes MARILENE XAVIER e LUAN XAVIER CAMBOIM, inscritos no CPF nºs 826.689.574-00 e 704.700.104-28. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 55.081.0012.0000.0003, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 124.129,01,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 17

tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2023/011647. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 114,20, MP no valor de R\$ 9,93, ISS no valor de R\$ 31,03, sendo os Emolumentos R\$ 620,64. Selo Digital: **A0090656-JCZI**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: **API83621-4KED**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 04 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMSGGB-WZVC2-NCC67-GG9LN>